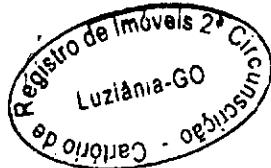




16154

República Federativa do Brasil  
**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**  
 Luziânia - Estado de Goiás

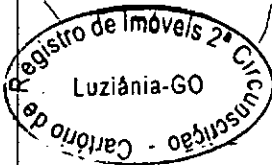


**Maria Luzia dos Reis Guimarães Cavalcante**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 652**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Área B, com 11.159,95 m²**, situada nesta cidade, na **PRAIA DO CÂNAL GRANDE** ou **RIO VERMELHO**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco (1), cravado à margem direita de um valo dividindo com terras de Alcides Muniz de Resende daí, segue valo acima até o marco (2), cravado em sua cabeceira, numa distância de 222,00 metros, dividindo com Setor Mandú; daí, deriva à esquerda com rumo de 81°19'14" NW e distância de 87,50 metros até o marco (3); daí, segue rumo 73°17'24" NW e distância de 73,15 metros até o marco (4); daí, segue rumo de 37°52'22" NW e distância de 11,94 metros até o marco (5); daí, segue rumo de 13°41'34" NW e distância de 28,33 metros até o marco (6); daí, segue rumo de 48°18'23" NW e distância de 31,56 metros até o marco (7); dividindo em toda esta extensão com o Setor Mandú; daí, segue rumo de 69°00'00" NW e distância de 21,00 metros até o marco (8); daí, segue rumo de 50°15'54" NW e distância de 54,59 metros até o marco (9); daí, segue o rumo de 75°21'54" NW e distância de 42,95 metros até o marco (10); daí, segue rumo de 80°51'30" SW e distância de 99,98 metros até o vértice (25); dividindo em toda esta extensão com a Vila Roriz, daí, segue rumo de 49°23'33" SW e distância de 17,22 metros até o vértice (24), do vértice (24) segue até o vértice (23), em desenvolvimento de curva circular com 18,78 metros, formado por um arco de raio 21,00 metros e ângulo central 51°14'23" ou pela corda do arco no rumo 75°56'06" SE na extensão de 18,16 metros, do vértice (23) segue até o vértice (22), em desenvolvimento de curva circular com 12,81 metros, formado por um arco de raio 9,00 metros e ângulo central 81°32'28" ou pela corda do arco no rumo 70°46'12" SE na extensão de 11,76 metros, daí, segue rumo de 78°26'43" NE e distância de 19,87 metros até o vértice (21), do vértice (21) segue até o vértice (20), em desenvolvimento de curva circular com 11,98 metros, formado por um arco de raio 114,01 metros e ângulo central 6°01'20" ou pela corda do arco no rumo 75°26'03" NE na extensão de 11,98 metros, do vértice (20) segue até o vértice (19), em desenvolvimento de curva circular com 151,57 metros, formado por um arco de raio 173,93 metros e ângulo central 49°55'44" ou pela corda do arco no rumo 65°54'39" SE na extensão de 146,82 metros, do vértice (19) segue até o vértice (18), em desenvolvimento de curva circular com 9,89 metros, formado por um arco de raio 5,00 metros e ângulo central 113°18'44" ou pela corda do arco no rumo 37°26'50" SW na extensão de 8,35 metros, daí, segue rumo de 55°39'51" SW e distância de 17,80 metros até o vértice (17), daí, segue rumo de 34°20'08" SE e distância de 10,88 metros até o vértice (16), daí, segue rumo de 34°19'59" SE e distância de 9,13 metros até o vértice (15), daí, segue rumo de 34°20'12" SE e distância de 30,00 metros até o vértice (14), daí, segue rumo de 55°39'51" NE e distância de 13,00 metros até o vértice (13), daí, segue rumo de 34°20'06" SE e distância de 30,00 metros até o vértice (12), daí, segue rumo de 34°20'13" SE e distância de 20,00 metros até o vértice (11), daí, segue rumo de 55°39'49" NE e distância de 14,70 metros até o vértice (10), daí, segue rumo de 34°20'09" SE e distância de 30,00 metros até o vértice (9), daí, segue rumo de 55°39'44" NE e distância de 14,00 metros até o vértice (8), daí, segue rumo de 55°39'57" NE e distância de 14,00 metros até o vértice (7), daí, segue rumo de 34°20'07" SE e distância de 30,00 metros até o vértice (6), daí, segue rumo de 34°20'14" SE e distância de 20,00 metros até o vértice (5), daí, segue rumo de 55°39'50" NE e distância de 30,60 metros até o vértice (4), daí, segue rumo de 77°53'00" NE e distância de 30,62 metros até o vértice (3), daí, segue rumo de 00°29'23" SW e distância de 133,75 metros até o vértice (2), daí, segue rumo de 03°56'51" SW e distância de 75,08 metros até o vértice (1), dividindo em toda esta extensão com a Área A, daí, segue dividindo com terras dos herdeiros de Alcides Muniz de Resende, com rumo de 89°52'30" SE e distância de 15,46 metros até o marco (1) onde teve início esta descrição. **PROPRIETÁRIO: INFINITE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Araguaipaz, nº, 20, Quadra B04, Sala 01, Lotes 01/02/03/06, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.996/0001-70. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 650** do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 07/08/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

AV-1=652 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 09/04/2014, Protocolo: 405



Emolumentos: R\$ 43,53. Em 07/08/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-2=652** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 237/03416/0704, emitida em Brasília - DF, em 01/04/2015, por Posto Passarela Ltda, CNPJ nº 04.924.706/0001-09; como Avalistas: Remi Vitorino Sorgato, CPF nº 296.431.399-72 com anuência de sua mulher Janete Vaz dos Reis, CPF nº 381.525.761-15 e Márcio Soares de Queiroz, CPF nº 486.524.741-68, foi este imóvel dado em alienação fiduciária, por sua proprietária na qualidade de terceira garantidora Infinite Participações e Investimentos Ltda, CNPJ nº 10.279.996/0001-70, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais), pagáveis no prazo 48 meses em 42 prestações, no valor de R\$ 93.795,12 cada, vencendo a primeira parcela em 07/11/2015 e a última em 07/04/2019, com a taxa efetiva de juros de 1,91% ao mês e 25,49% ao ano, sendo que o valor da garantia fiduciária é de 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais) pagáveis na praça de Brasília - DF. **Protocolo: 4.611. Taxa Judiciária: R\$ 11,42. Emolumentos: Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 2.083,56. Em 08/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE****

**Av-3=652** - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimento, firmado em Goiânia - GO, em 17/05/2016 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Brasília - DF, em 02/01/2017, pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante Posto Passarela Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.924.706/0001-09, seus avalistas e da terceira garantidora Infinite Participações e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.996/0001-70, sem que houvesse purgação do débito, ficando portanto consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 4.009.793,24 (quatro milhões, nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 4.009.793,24 (quatro milhões, nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, a credora fiduciária adquirente somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. **Protocolo: 15.811. Taxa Judiciária: R\$ 12,64. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 735,00. Fundos/ISSQN: R\$ 315,42. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 31/01/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE****

Emolumentos de Certidão: R\$ 35,00. Taxa Judiciária: R\$ 12,25. FUNDESP/PJ: R\$ 3,50. FUNESP: R\$ 2,80. Estado: R\$ 1,75. FESEMPS: R\$ 1,40. FUNEMP/GO: R\$ 1,05. FUNCOMP: R\$ 1,05. FEPADSAJ: R\$ 0,70. FUNPROGE: R\$ 0,70. FUNDEPEG: R\$ 0,70. ISSQN: R\$ 1,05. **TOTAL: R\$ 61,95.**

SEMA/RN/IF 2

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 01 de fevereiro de 2017.

Extraída por: 

Conferida por: 

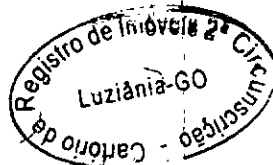
Ficha ou Lº conferida por: \_\_\_\_\_

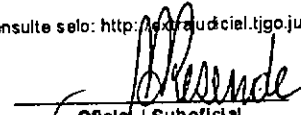
República Federativa do Brasil  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Rua José Franco Pimentel - Quadra 73 - Lote 11 - Centro - Luziânia - GO  
CEP 72800-300 - Fone/Fax.: (61) 3011-7500 - e-mail: segundoregimovlza@gmail.com

Selo Eletrônico

09101503171320106406922

Consulte selo: <http://www.judicial.tjgo.jus.br/selo>



  
Onciária / Suboficial

**Marcia Angélica de Resende**  
Suboficial